

01-0172/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0172 / 2008

DE

2008

LEGISLAÇÃO LEGISLATIVA:

PL

01 - 0172 / 2008

DE

27/03/2008

PROponente:

VEREADOR

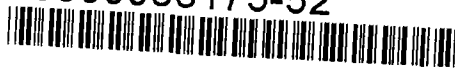
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

INCLUI TRECHO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO QUADRO 04 DO LIVRO
XI, CENTRALIDADE LINEAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ZCLP, ANEXO
À LEI 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO
PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS
ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO,
DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 11:55:02

00000058175-52



ARQUIVADO EM 07/01/2009

Juliana

CHEFE DE SEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha nº 03 do proc.
nº 142 de 2008
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
1011094

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0172/2008

01 ABR 2008
SGP.42

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 ABR 2008
Const. Just. e Seg. Participativa
Pol. Urb. Met. Meio Ambiente
Finanças e Orçamento

INCLUI TRECHO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO QUADRO 04
DO LIVRO XI, CENTRALIDADE LINEAR DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL -ZCLp, ANEXO À LEI Nº 13.885/04 QUE ESTABELECE
NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO,
INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATEGICOS DAS
SUBPREFEITURAS, DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO,
DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPACAO DO SOLO DO
MUNICIPIO DE SAO PAULO:

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - INCLUI RUA BALTAZAR FERNANDES – TRECHO DA RUA JOÃO AMARO E AVENIDA MORUMBI NO QUADRO 04 AE, DO LIVRO XI, CENTRALIDADE LINEAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -ZCLp, ANEXO À LEI Nº 13.885/04

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

13111 27/03/2008 002636 #1513110 - SGP/22

RECEBUE
Nº 010101
DE
Nº 010101
DE
Nº 010101
DE

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02 a 03

Em 02 / 04 / 08

Ass: _____

Kardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02	do proc.
nº 172	de 20 08
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE Assistente Parlamentar	

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é uma proposta de inclusão de trecho de logradouro da **Rua Baltazar Fernandes – Subprefeitura de Pinheiro NO QUADRO 04 AE , DO LIVRO XI , CENTRALIDADE LINEAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -ZCLp, ANEXO À LEI Nº 13.885/04** QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATEGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPACAO DO SOLO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, **UMA VEZ QUE O TRECHO EM QUESTÃO JÁ ESTAVA CONTEMPLADO COMO USO ESPECIAL Z8-CR2 NA LEI Nº 9411/81.**

CONTO COM A APROVAÇÃO DE MEUS NOBRES PARES PARA QUE ESTA ADEQUAÇÃO SEJA POSSÍVEL.


VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 03-142 / 08 02 / 04 / 20 08 (a) _____

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

Kardec Izidório da Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>09/04/08</u>	AS	<u>14:00</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	ÀS:	h	ASS.:

Dr. Joaquim

Realizar a pesquisa

SP, 10/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CUG/SP nº 106 926

Pesquisa efetuada
11/04/08

1. *Pharmaceutical industry*—United States—History.
 2. *Pharmaceutical industry*—United States—Economic aspects.
 3. *Pharmaceutical industry*—United States—Government relations.
 4. *Pharmaceutical industry*—United States—Social aspects.
 5. *Pharmaceutical industry*—United States—Finance.
 6. *Pharmaceutical industry*—United States—Marketing.
 7. *Pharmaceutical industry*—United States—Research and development.
 8. *Pharmaceutical industry*—United States—Regulation.
 9. *Pharmaceutical industry*—United States—Labor relations.
 10. *Pharmaceutical industry*—United States—Ethics.
 11. *Pharmaceutical industry*—United States—Innovation.
 12. *Pharmaceutical industry*—United States—Globalization.
 13. *Pharmaceutical industry*—United States—Patent law.
 14. *Pharmaceutical industry*—United States—Competition.
 15. *Pharmaceutical industry*—United States—Consumer protection.
 16. *Pharmaceutical industry*—United States—Health care reform.
 17. *Pharmaceutical industry*—United States—Biotechnology.
 18. *Pharmaceutical industry*—United States—Environmental impact.
 19. *Pharmaceutical industry*—United States—Public health.
 20. *Pharmaceutical industry*—United States—Quality control.
 21. *Pharmaceutical industry*—United States—Safety.
 22. *Pharmaceutical industry*—United States—Effectiveness.
 23. *Pharmaceutical industry*—United States—Cost containment.
 24. *Pharmaceutical industry*—United States—Access to care.
 25. *Pharmaceutical industry*—United States—Patient education.
 26. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug utilization.
 27. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug resistance.
 28. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug safety.
 29. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug quality.
 30. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug development.
 31. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug testing.
 32. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug approval.
 33. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug distribution.
 34. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug storage.
 35. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug disposal.
 36. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug recall.
 37. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug withdrawal.
 38. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug substitution.
 39. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug interaction.
 40. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug abuse.
 41. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug dependence.
 42. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug addiction.
 43. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug misuse.
 44. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug diversion.
 45. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug trafficking.
 46. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug smuggling.
 47. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug production.
 48. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug manufacturing.
 49. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug processing.
 50. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug packaging.
 51. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug labeling.
 52. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug advertising.
 53. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug promotion.
 54. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug sales.
 55. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug revenue.
 56. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug profit.
 57. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug loss.
 58. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug waste.
 59. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug recycling.
 60. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug reuse.
 61. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug repackaging.
 62. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug repurposing.
 63. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug combination.
 64. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug formulation.
 65. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug excipient.
 66. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug impurity.
 67. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug stability.
 68. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug shelf life.
 69. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 70. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 71. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 72. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 73. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 74. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 75. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 76. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 77. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 78. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 79. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 80. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 81. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 82. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 83. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 84. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 85. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 86. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 87. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 88. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 89. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 90. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 91. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 92. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 93. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 94. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 95. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 96. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 97. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 98. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 99. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.
 100. *Pharmaceutical industry*—United States—Drug degradation.

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 04
Proc. Nº 172 108
Jan
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 16/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

17 ABR 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

18 / 04 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18/4/08 às 18h20
 RF _____

SOLANGE RAINHOZA DOS SANTOS
 R.F. 4001
 Secretária

Ào Nobre Vereador A _____
 Carlos Alberto Bezerra
 16/06/08
 8/16
 Class. nos _____

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 13:00h
 POR Silvia
 SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

sol

05

DE SÃO PAULO
 (rubricado(s))
 de informação
 29.10/08
 SOLANGE RAINHOZA DOS SANTOS
 R.F. 4001
 Secretária



16 - PAR
16- 01279/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Relatório 05
nº 01-172
08
ff

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa incluir trecho de logradouro público no quadro 04 do livro XI, Centralidade Linear de Proteção Ambiental – ZCLp, anexo à Lei nº 13.885/04 que estabelece Normas Complementares ao Plano Diretor alterar a Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o Parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

O Executivo não tem mais enviado à CTLU projetos que alterem pontualmente o Plano Diretor e os Planos Regionais em atenção ao princípio da eficiência, uma vez que a CTLU tem se manifestado de forma sistemática contrária a quaisquer alterações esparsas da legislação urbanística sem sequer adentrar ao mérito da proposta.

Como a manifestação da CTLU nos projetos de iniciativa do Poder Legislativo, tem conteúdo meramente opinativo, não vinculando o Poder Legislativo ante o Princípio da Separação entre os Poderes, e tendo tal órgão adotado o posicionamento de se manifestar contrário a toda e qualquer alteração pontual sobre a matéria, independente de seu conteúdo, no presente caso, sob o ponto de vista estrito da legalidade da proposta, não há o que se perguntar a CTLU.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento nos arts. 13, I e XIV, da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista que a alteração pretendida pelo presente projeto de lei trata de plano diretor, durante sua tramitação deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, conforme determina o art. 41, I, da Carta Municipal.

O projeto dependerá do voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 4º, II, da LOM.

Pelo exposto somos, sem prejuízo do disposto no art. 46, "caput" e § 1º da LOM, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 29/10/08

Carla A. Bezerra
Ademir Guiz
Raimundo
Agostinho
L. T. Tamas
Alto Tatu
Claudio
Alves
José Antonio

17 - RELCOM
17- 0441/2008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30 / 10 / 08

Pág. 130 Col. 4

Conferido

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 1001
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

30 / 10 / 08

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 1001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/10/08 às 15:00 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Assinatura do Nobre Vereador	Assinatura do Nobre Vereador
<i>Inamar Alves de Sousa Junior</i>	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 01/11/2008	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 2º do Regimento Interno.
São Paulo, 06/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 06 07/01/09

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 6
do processo 01-172 de 2008 07/01/2009

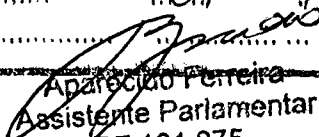
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em 07/01/2009
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue em anexo(s), nesta data,
documento(s) publicado(s) sob
nº 13 - Folha de Informação
sob nº 14 - 18/02/09

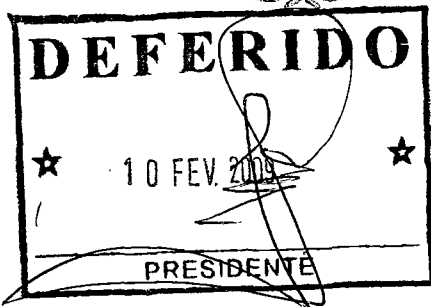

Aparecido Pereira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 7 do Processo
nº 01.0172 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

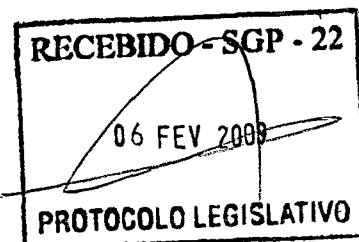
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº8.....do Processo
nº 01.0172 de 2008
Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar

PL 705/07

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 9 do Processo
nº 01-0172 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

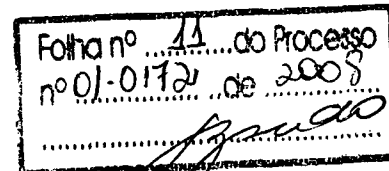
Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RE 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

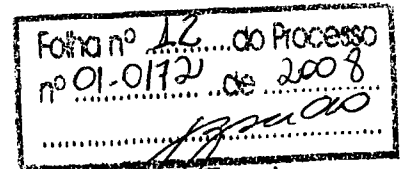
Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



Folha nº13..... do Processo
nº 01.0172 de 2008
Assinatura

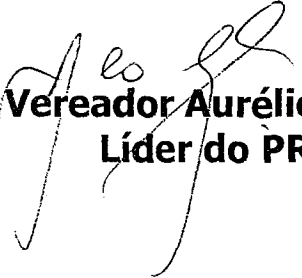
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF-401.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ¹⁴.....

do processo nº ^{01.0172} de 200⁸ ^{18/02} ²⁰⁰⁹ (a).....

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

.....¹⁶./⁰²./2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

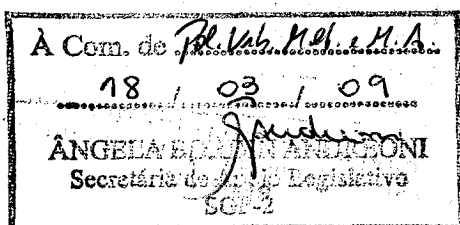
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – ⁵⁴...../2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, ¹⁸ de ^{fevereiro} de 200⁹.....

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 16:00

Elaine Gonçalves Davison
Secretária da Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

JOHINHO PRIVA

Sala da Comissão: _____ Data: 20/03/09

Presidência: _____

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-53, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013

Nome: Leonardo Amaral Pedrazzoli

RF: 11372 SGP-12

69570
18/02/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2009
Arquivado novamente em 08/01/13
Com 104 folhas.

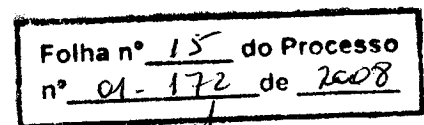
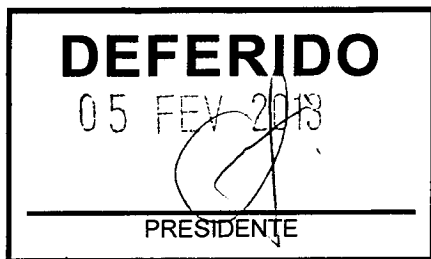
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 15 e folha de informação
sob nº 16, 25/02/2013
Ubirajara

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº _____

Em 1 / 1 / 1



Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-00017/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

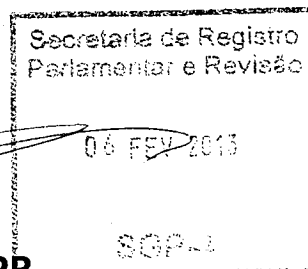
PDL 10/2.005
PDL 66/2.011
PDL 79/2.012
PL 207/2.001
PL 92/2.002
PL 113/2.002
PL 38/2.005
PL 39/2.005
PL 753/2.005
PL 318/2.006
PL 683/2.006
PL 93/2.007
PL 103/2.007
PL 104/2.007
PL 108/2.007
PL 155/2.007
PL 464/2.007
PL 705/2.007
PL 706/2.007
PL 707/2.007
PL 57/2.008
PL 172/2.008
PL 178/2.008
PL 227/2.008

PL 306/2.008
PL 362/2.008
PL 578/2.008
PL 101/2.009
PL 293/2.009
PL 294/2.009
PL 356/2.009
PL 491/2.009
PL 584/2.009
PL 675/2.009
PL 158/2.010
PL 223/2.010
PL 231/2.010
PL 293/2.010
PL 374/2.010
PL 399/2.010
PL 436/2.010
PL 534/2.010
PL 535/2.010
PL 150/2.011
PL 483/2.011
PL 497/2.011
PL 498/2.011
PL 612/2.011

PL 34/2.012
PL 139/2.012
PL 240/2.012
PL 341/2.012
PL 357/2.012
PL 391/2.012
PL 392/2.012
PLO 14/2.001
PLO 9/2.010
PLO 11/2.010
PLO 14/2.011
PLO 17/2.011
PR 6/2.001
PR 58/2.001
PR 18/2.002
PR 19/2.002
PR 26/2.002
PR 2/2.005
PR 18/2.005
PR 22/2.007
PR 6/2.010
PR 15/2.011
PR 4/2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Vereador Milton Leite
Líder do Bloco Partidário DEM/PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16.

do processo nº 01.172 de 2008, 25/02/2013 (a) Muniziana

Roberto do Farias Prusles Filho
Consultor Técnico Legislativo - Histórico
R\$ 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0017/2013.

22/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13 17 17-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

25/02/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

25/2/13

Adelina Ciccone

Assessoria Legislativa
R. 406